

PORTARIA Nº 1410/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 31418/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2023 a 22/12/2023	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Sem assessoria designada
23/12/2023 a 25/12/2023	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) Jurídico(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
26/12/2023 a 29/12/2023	Dr.(a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) Jurídico(a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
30/12/2023 a 31/12/2023	Dr.(a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Sem assessoria designada
01/01/2024 a 03/01/2024	Dr.(a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) Jurídico(a): Paulo Renato Cardoso Paião
04/01/2024 a 06/01/2024	Dr.(a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) Jurídico(a): Daline Alves Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso